

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 038/2021

Aditivo ao Contrato nº 038/2021, de 25.06.2021, referente a **Dispensa de Licitação nº 045/2021**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, CPF sob o Nº. 440.786.760-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 87.805.321/0001-41, com sede à Rua Figueira de Mello, nº 685, Bairro Peterlongo, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000, neste ato Representada pelo sócio administrador **ALAN GRILLO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04455562805, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF sob o nº 009.100.180-30, residente e domiciliado à Rua Luiz Rogério Casacurta, nº 755, Bairro Centro, Garibaldi/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 038/2021, de 25.06.2021, de comum acordo entre as partes, em razão do Ofício 010/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de suprimir o seguinte item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni em R\$:	Total em R\$:
1	12045 - BOMBA MONOFÁSICA 220V 3HP COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO	UN	1,0000	2.890,00	2.890,00

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ALAN GRILLO
Grillo Hidrogeologia e Manutenção de Poços Ltda

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor
Jurídico

Sibélis Ana Valgoi
CPF: 898.460.010-53